



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA USO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 13/06/2025.

Selbach-RS, 10 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de enfermagem.

A aquisição se faz necessária em razão da necessidade da continuidade do atendimento dos usuários da Unidade de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, dos itens 1 ao 118, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. O prazo de validade deve ser longo e a conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas. Prazo de entrega imediato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Abaixador de Língua	Pacote (100unid)	10
2	Algodão Rolo	Unidade	5
3	Lâminas Microscópica Fosca Lapidada 26 X 76 mm	Caixa (100 uni)	3
4	Compressa de Gaze Hidrófila 100% Algodão-Não Estéril 7,5cm x 7,5cm 15 Dobras- 8Camadas 13 Fios/cm² Marca Cremer	Pacote (500uni)	50
5	Luva de Procedimento sem Pó Tamanho P /Marca descarpack	Caixa (100uni)	35
6	Luva de Procedimento sem Pó Tamanho M / Marca descarpack	Caixa (100uni)	50
7	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% de 500ml Com bico gotejador (Soro Fisiológico)	Unidade	100
8	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8	Unidade	25
9	Lamina de bisturi N°015 Aço carbono	Caixa (100 Uni)	1
10	Luva Plástica estéril descartável	Pacote (100 uni)	2
11	Espátula de Ayre	Pacote (100 Uni)	4
12	Escova cervical	Pacote (100 uni)	4
13	Agulha Hipodérmica 25mm x 0,70mm (Agulha preta)	Caixa (100uni)	8
14	Fita cirúrgica Micro porosa 50cmX10m	Unidade	100
15	Atadura 12cm	Pacote (10unid)	80
16	Fixador Celular Spray	Frasco 100 ml	2
17	Tala aramada PP 30 X 8	Unidade	5
18	Tala aramada P 53 X8	Unidade	5
19	Tala aramada M 63 X 9	Unidade	5
20	Tala aramada G 86,5 X 10	Unidade	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

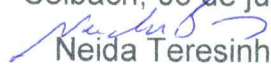
Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 05 de junho de 2025.


Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde

NEIDA TERESINHA HAMMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2021